

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS INICIADOS NA SESSÃO OCORRIDA EM 19/03/2010, SUSPENSA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 001/2010 – CESAN, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE NOVA VENÉCIA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Cont. Hélio de Sousa, Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior e da Eng^a Maria Elisabeth Camatta, para conclusão dos trabalhos iniciados na sessão ocorrida em 19/03/2010, suspensa para análise e julgamento das propostas do Edital referenciado. A esta sessão compareceram os representantes das empresas: **Ser – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.** – Sr. Guaracy Correa Santos; e **Sertenge S/A** – Sr. Rubens Louredo Coelho. As empresas **Comér Construtora e Incorporadora Ltda**; **Samon Saneamento e Montagens Ltda**; **Construtora Rodoviária União Ltda**; **Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda**; e **Trix Engenharia Civil Ltda**, não se fizeram representar. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente comunicou que a CPL embasada no que dispõe o subitem 3.2.3 da Seção 2 das Condições Específicas do Edital e no Parecer elaborado pelo Membro Jurídico da Comissão, desclassificou a proposta da empresa **Ser – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda**, por não ter atendido ao disposto nos subitens 3.2.1, letra "a" e 3.2.2, ou seja, citada empresa não apresentou juntamente com a sua proposta a Carta Resumo, documento esse que contém informações relevantes e indispensáveis à contratação. Dessa forma a classificação das propostas para o Edital referenciado é a seguinte: 1ª classificada: **Construtora Rodoviária União Ltda**, com o valor global de **R\$ 5.162.997,12** (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos); 2ª classificada: **Sertenge S/A**, com o valor global de **R\$ 5.195.991,35** (cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos); 3ª classificada: **Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda**, com o valor global de **R\$ 5.348.861,84** (cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos); 4ª classificada: **Samon Saneamento e Montagens Ltda**, com o valor global de **R\$ 5.472.585,99** (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos); 5ª classificada: **Trix Engenharia Civil Ltda**, com o valor global de **R\$ 5.803.957,11** (cinco milhões, oitocentos e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos); e 6ª classificada: **Comér Construtora e Incorporadora Ltda**, com o valor de **R\$ 6.133.241,56** (seis milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Informou a ainda aos presentes

que encaminhará correspondência à empresa **Construtora Rodoviária União Ltda**, 1ª classificada, solicitando-lhe otimização dos preços, para que em dois dias úteis a encerrar-se às 17:30 horas do dia 14/04/2010 se manifeste acerca da eventual redução. Após essa data o resultado final da licitação será comunicado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h45min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.



Advª Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL



Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo e Financeiro



Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico



Engª Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Ser – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.



Serenge S/A

